

Aprovada em  
16/09/2024  
JMS



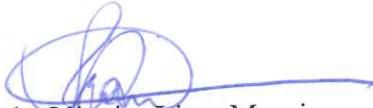
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Josiane Brunhago Saukio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 02.09.2024, as quais foram aprovadas. Por inclusão à pauta, foi feita a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 106/22-CEE/RO**, que solicita Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens - Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, para a oferta do novo Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Francisca Batista da Silva. A referida Minuta foi aprovada em primeira leitura, em caráter excepcional. Cópia do Ofício n. 115/24-CEE/RO, encaminhado às escolas privadas reconhecidas e cópia do Ofício n. 231/24-CEE/RO, encaminhado às escolas estaduais reconhecidas, solicitando o envio de Relatório Quadrienal, em atendimento ao § 1º do artigo 11, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO - para conhecimento, conforme deliberação da CEB em 02/09/2024. Após análise dos supracitados documentos, a CEB entendeu não estar completa a relação de escolas e deliberou por solicitar à assessora técnica Irma Mendes da Fonseca para elaborar uma relação completa de todas as escolas reconhecidas no Estado, quais delas já encaminharam Relatório Quadrienal, com o respectivo número do Processo, já aprovado ou tramitando neste Conselho. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para apreciação, o Ofício n. 006/DIGER/Colégio Excelência/2024, solicitando, com justificativa, prorrogação de 60 dias do prazo estipulado pelo Conselho pelo Ofício n. 339/24-CEE/RO, para entrega de documentos referentes ao Projeto de reorganização. Após análise do documento, a CEB deliberou pela concessão do prazo solicitado.


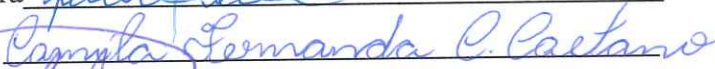
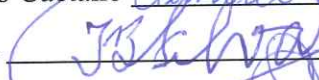




*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Segunda leitura, após diligência, da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 148/22-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi aprovada. Na sequência, foi distribuído à Conselheira Francisca Batista da Silva, para relatoria, o **Processo n. 020/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da Escola Adventista de Vilhena, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré Escolar I e II, do Ensino Fundamental I e II, de forma gradativa; de Vilhena/RO. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.6 a 1.12, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, nove de setembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Irany de Oliveira Lima Moraes  
**PRESIDENTE DA CEB**

  
Francielema Santos Arruda  
**VICE-PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Antônio Evangelista Sansão Puruborá   
Camila Fernanda Carvalho Caetano   
Francisca Batista da Silva   
Francisca Diniz de Melo Martins   
Gláucia Lopes Negreiros   
Josiane Brunhago Saukio   
Severino Bertino Neto 

**COORDENADORA DA CEB:**

Loide Cecília Hotti Santos 

**ASSESSORIA DA CEB:**

Arcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles

*Gmeireles*

Irma Mendes da Fonseca

*Im*

Queite Fernandes de Moura

Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 09.09.2024

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*